

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÕES DOS PROCEDIMENTOS EM IMPLANTODONTIA

Para iniciar o tratamento reabilitador com implantes dentários o beneficiário deve ter finalizado seu tratamento odontológico nas demais especialidades oferecidas pelo IPSM, não possuindo mais nenhuma necessidade clínica odontológica a ser atendida.

O IPSM preconiza a técnica de planejamento reverso para os tratamentos em Implantodontia dentro da rede credenciada. Dessa forma, na primeira consulta para avaliação em Implantodontia, o credenciado deverá efetuar a avaliação do beneficiário e definir se ele se apresenta como candidato à reabilitação com implantes dentários. Caso o beneficiário apresente ausências dentárias e se interesse pelo tratamento com instalação de implantes, o credenciado deverá confeccionar os modelos de estudo para o caso, realizar o enceramento diagnóstico e a montagem em articulador. A partir da análise desses modelos ele deverá confeccionar os guias tomográficos-cirúrgicos. Estes guias deverão ser entregues ao beneficiário para que o mesmo realize o exame de tomografia computadorizada portando o dispositivo e garantindo assim o melhor posicionamento possível dos implantes.

Essa primeira consulta em Implantodontia corresponde ao código 80330010 – AVALIAÇÃO INICIAL EM IMPLANTODONTIA, que compreende a avaliação do beneficiário, o planejamento do caso, a confecção dos modelos de estudo, o enceramento diagnóstico, a montagem em articulador e a confecção dos guias tomográficos-cirúrgicos. Os honorários correspondentes a esta consulta serão repassados ao credenciado mediante o correto lançamento do código no plano de tratamento do SIGAS e mediante o envio das imagens tomográficas constando a utilização do dispositivo pelo beneficiário.

Realizada a avaliação inicial, confeccionados os modelos de estudo e os guias tomográficos-cirúrgicos, o credenciado deverá atentar-se para o enquadramento do beneficiário em um dos seguintes subgrupos de códigos previstos nos critérios

técnicos da tabela de honorários profissionais de odontologia:

Subgrupo 80290001

- Paciente que apresenta agenesias, perdas dentárias e/ou extrações indicadas na arcada superior e/ou inferior, cuja melhor indicação de reabilitação seja com implantes osseointegrados.

Subgrupo 80310001

- Paciente portador de prótese total removível inferior sem estabilidade e retenção ou paciente edêntulo superior que apresente discrepância ântero-posterior acentuada, cuja prótese não possua eficácia clínica.

Subgrupo 80320001

- Militar amparado em atestado de origem cuja perda dentária apresente nexos causal com o acidente, respeitada a melhor resolução protética possível;
- Paciente com seqüela de tratamento de doença cística e/ou tumoral das regiões oral e/ou maxilofacial.

Efetuada o enquadramento do beneficiário em um dos Subgrupos de códigos (8029, 8031, 8032) o credenciado deverá, em seguida, realizar o Planejamento do Tratamento Reabilitador com Implantes englobando todas as necessidades de reabilitação do beneficiário, ressaltando que o número total de Implantes para a reabilitação do beneficiário dentro do sistema do IPISM não deverá exceder 6 (seis) no arco inferior e 8 (oito) no arco superior, já contabilizados nesses números os eventuais implantes existentes.

Com o planejamento de caso finalizado o credenciado deverá selecionar dentro do subgrupo de códigos os procedimentos/códigos adequados ao tratamento que pretende executar e fazer o lançamento dos mesmos no SIGAS. Os códigos dos procedimentos se encontram disponibilizados no site do IPISM na Tabela Odontológica vigente, de acordo com o subgrupo de códigos de enquadramento 80290001, 80310001 e 80320001.

Para a elaboração dos planos de tratamento do SIGAS recomendamos que o credenciado se atente as orientações seguintes:

Visando facilitar o processo de análise por parte da auditoria o processo de

reabilitação oral com implantes dentários no IPSM foi dividido em 4 (quatro) fases:

- 1- Fase Preparatória para a Inserção do Implante;
- 2- Fase Cirúrgica de Inserção do Implante;
- 3- Fase Protética para Reabilitação com Implante;
- 4- Fase de Manutenção do Implante.

O lançamento dos códigos no SIGAS deverá seguir a ordem de execução dos procedimentos e as fases do processo de reabilitação oral com implantes, de forma que o credenciado só poderá lançar no sistema os códigos referentes à fase seguinte quando finalizada a auditoria final da fase anterior e respeitados os tempos de cicatrização. Iremos detalhar mais adiante os procedimentos que compõem cada uma dessas fases. No momento ressaltamos que em alguns casos a fase 1 poderá ser solicitada em conjunto com a fase 2 no SIGAS, entretanto, a fase 3 não poderá ser solicitada antes da auditoria final da fase 2.

O lançamento dos códigos escolhidos no SIGAS deverá ser realizado por região, hemiarco ou arcada a depender do planejamento protético final.

- Elabora dos Planos de Tratamento no SIGAS:

- Os tratamentos afins, como por exemplo, exodontia via não alveolar do 14, regeneração óssea guiada do 14 e cirurgia de instalação de implante do 14, devem ser solicitados no mesmo plano do SIGAS.
- Já tratamentos não afins, mesmo que sejam do mesmo hemiarco, e para hemiarcos e/ou arcadas diferentes, como por exemplo cirurgia de instalação de implante unitário do 15 e do 16, devem ser solicitados em guias do SIGAS distintas.

- Preenchimento dos Relatórios:

- Os relatórios devem ser preenchidos com dados do respectivo Plano de Tratamento do SIGAS e de forma completa, ou seja, cabeçalhos, campos de perguntas abertas ou fechadas, locais para data, carimbo e assinaturas não devem ser deixados em branco ou parcialmente preenchidos. Além disso, as informações fornecidas devem oferecer todo o subsídio necessário para a tomada de decisão da auditoria. Não serão aceitas rasuras.

- Envio dos Emails:

- Enviar um Plano de Tratamento do SIGAS por e-mail com apenas seu respectivo conjunto de documentações. Não enviar documentos em nuvens, em duplicidade, em excedente ou pertencentes a outro plano do sigas. Ademais, a auditoria não lê informações escritas no corpo do e-mail. Deste modo, qualquer dado importante que o credenciado desejar acrescentar deve ser enviado em relatório circunstanciado em anexo com data, carimbo e assinatura. Ao enviar nova documentação para reanálise de pendência, solicitamos excluir dos anexos os documentos que deram origem à pendência.

A seguir será descrita, de forma detalhada, cada fase do processo de Reabilitação Oral com Implantes Dentários:

1. FASE PREPARATÓRIA PARA INSERÇÃO DE IMPLANTE

Essa fase compreende os procedimentos necessários para o restabelecimento das dimensões ósseas, previamente à fase cirúrgica de inserção do implante, quais sejam:

- Enxerto com osso autógeno onlay;
- Regeneração óssea guiada (rog);
- Levantamento de seio maxilar unilateral com biomateriais;
- Levantamento de seio maxilar unilateral com osso autógeno.

Os critérios técnicos para a solicitação de cada um dos procedimentos dessa fase estão descritos na tabela odontológica, com codificação específica, conforme o subgrupo de enquadramento (8029, 8031 e 8032). Já a documentação requerida para a auditoria inicial e auditoria final dos procedimentos de reconstrução óssea encontra-se disponível no arquivo intitulado TABELA CÓDIGO X PROCEDIMENTO X CATEGORIA X DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA, documento hospedado no site do IPSM.

https://www.ipism.mg.gov.br/arquivos/formularios/contr_odonto_tabela_codigo_x_procedimento_x_categoria.pdf?dt=26/09/2022,16:04:39

Portanto, caso o paciente necessite de reconstrução óssea nas áreas edêntulas,

com indicação de reabilitação com implantes, sem alturas ou espessuras suficientes, deverá ser lançado no SIGAS um dos códigos correspondentes da Tabela Odontológica e enviada a respectiva documentação para o e-mail auditoria.implante@ipsm.gov.br. A equipe de auditores do IPSM, de posse da documentação requerida, avaliará se a reconstrução óssea solicitada, de fato, está indicada para a reabilitação com implantes proposta pelo profissional.

Para a solicitação dos procedimentos de levantamento de seio maxilar e regeneração óssea guiada (ROG) solicitamos que o credenciado se atente aos parâmetros seguintes:

O levantamento de seio maxilar será autorizado quando houver até 7mm de altura óssea, e, em casos de solicitação para a instalação concomitante do implante, deve haver o mínimo de 5mm de coluna óssea disponível para ancoragem (as dimensões deverão estar laudadas em tomografia).

Para ROG pós extração recente, com instalação de implante concomitante ou não, serão observadas as datas de realização dos exames de imagem iniciais e finais. Caso distem mais de 90 dias, a autorização será negada pela auditoria.

O profissional credenciado somente poderá dar sequência às etapas posteriores do processo de reabilitação oral com implantes dentários após a aprovação da auditoria final da fase preparatória para a inserção do implante, caso, de fato, reconstrução óssea tenha sido realizada previamente a instalação dos implantes.

Nos casos de inserção concomitantes dos implantes com os enxertos ósseos, tanto os procedimentos de Cirurgia de Inserção de Implante quanto os procedimentos de Enxertia Óssea deverão ser solicitados em conjunto no mesmo Plano de Tratamento do SIGAS.

2. FASE CIRÚRGICA DE INSERÇÃO DO IMPLANTE

Essa fase diz respeito à fase cirúrgica de colocação do implante propriamente dita. Os critérios técnicos para a solicitação de cada um dos procedimentos dessa fase estão descritos na Tabela Odontológica, com codificação específica, conforme o subgrupo de enquadramento da avaliação inicial (8029, 8031 e 8032).

Já a documentação requerida para a auditoria inicial e auditoria final do

procedimento Cirúrgico de Inserção do Implante encontra-se disponível no arquivo intitulado TABELA CÓDIGO X PROCEDIMENTO X CATEGORIA X DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA, documento hospedado no site do IPSM.

https://www.ipism.mg.gov.br/arquivos/formularios/contr_odonto_tabela_codigo_x_procedimento_x_categoria.pdf?dt=26/09/2022,16:04:39

Para dar início à fase cirúrgica de inserção do implante, nos casos em que não houve necessidade de reconstrução óssea prévia, o profissional credenciado deverá lançar no SIGAS o código correspondente da fase cirúrgica de inserção do implante e enviar a respectiva documentação para o e-mail auditoria.implante@ipism.gov.br. Nos casos em que houve necessidade de reconstrução óssea prévia, a fase cirúrgica de inserção do implante só poderá ser solicitada após a aprovação da auditoria final da fase preparatória para inserção do implante. Nos casos de inserção concomitantes dos implantes com os enxertos ósseos, tanto os procedimentos de cirurgia de inserção de implante quanto os procedimentos de enxertia óssea deverão ser solicitados em conjunto no mesmo plano de tratamento do sigas. A equipe de auditores do IPSM, de posse da documentação requerida, avaliará se o procedimento solicitado, de fato, está indicado para a reabilitação com implantes proposta pelo profissional.

A nova deliberação de saúde n.º 122/2022 preconiza que para a inserção cirúrgica dos implantes sejam lançados no sistema sigas um dos seguintes códigos de acordo com os subgrupos de códigos de pertencimento:

80290027 - Cirurgia para Inserção de Implante Osseointegrável

80310192 - Cirurgia para Inserção de Implante Osseointegrável

80320023 - Cirurgia para Inserção de Implante Osseointegrável

O código escolhido deverá ser lançado no sistema quantas vezes for necessário conforme o número de implantes planejados para o caso.

3. FASE PROTÉTICA PARA REABILITAÇÃO COM IMPLANTE

Essa fase se refere à confecção e instalação da prótese sobre o implante. Os critérios técnicos para a solicitação de cada um dos procedimentos dessa fase

estão descritos na Tabela Odontológica, com codificação específica, conforme o subgrupo de enquadramento da avaliação inicial (8029, 8031 e 8032).

Já a documentação requerida para a auditoria inicial do procedimento de prótese sobre implante encontra-se disponível no arquivo intitulado TABELA CÓDIGO X PROCEDIMENTO X CATEGORIA X DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA, documento hospedado no site do IPSM.

https://www.ipsm.mg.gov.br/arquivos/formularios/contr_odonto_tabela_codigo_x_procedimento_x_categoria.pdf?dt=26/09/2022,16:04:39

Aprovada a auditoria final dos procedimentos da fase cirúrgica de inserção do implante e respeitados os tempos de cicatrização, o profissional credenciado deverá lançar no SIGAS o código correspondente da fase protética do implante e enviar a respectiva documentação para o e-mail auditoria.implante@ipsm.gov.br. A equipe de auditores do IPSM, de posse da documentação requerida, avaliará se a prótese solicitada, de fato, está indicada para a reabilitação com implantes proposta pelo profissional.

Os procedimentos protéticos para as reabilitações com Próteses Totais Fixas Protocolos Superior e/ou Inferior poderão ser solicitados através dos subgrupos de códigos 8031 e 8029, dependendo do enquadramento do beneficiário.

Assim, para a fase protética do procedimento Prótese Total Fixa Protocolo para a arcada inferior, enquadrado no subgrupo 8029 de acordo com os critérios técnicos, deverá ser lançado no Sigas o código 80290205 (Prótese Protocolo arcada inferior); para a fase protética do procedimento Prótese Total Fixa Protocolo para a arcada inferior, enquadrado no subgrupo 8031 deverão ser lançados os códigos 80310150 (Prótese protocolo arcada inferior).

Já para as solicitações dos procedimentos protéticos de Prótese Total Fixa Protocolo para a arcada superior deverá ser lançado no Sigas o código 80290221 (Prótese Protocolo arcada superior).

Para os pacientes que se enquadrarem no subgrupo 80320007 (Procedimentos de Implantodontia para Militar amparado em AO ou paciente com sequela de doença cística/tumoral) será permitido a execução de Próteses Totais Fixas Protocolos Superior e/ou Inferior, pela modalidade de assistência básica. Neste caso deverão ser lançados no Sigas para a fase protética o código 80320244 (Prótese protocolo arcada inferior) para arcada inferior. Para a arcada superior, deverá ser lançado o

seguinte código: 80320384 (Prótese protocolo arcada superior).

Para a realização de Próteses Fixas Metalocerâmicas sobre Implantes (Ponte Fixa sobre Implante), de acordo com os novos critérios técnicos da Tabela Odontológica deverão ser lançados os códigos 80290183 ou 80320368 (Elemento de Prótese Fixa Metalocerâmica sobre Implantes) por elemento dentário, de acordo com o subgrupo enquadrado.

4. FASE DE MANUTENÇÃO DO IMPLANTE

Essa fase compreende os procedimentos de manutenção do implante, propriamente dita, bem como os procedimentos de conserto de prótese, substituição de componentes e remoção de implante.

Os critérios técnicos para a solicitação de cada um dos procedimentos dessa fase estão descritos no subgrupo 8033 da Tabela Odontológica.

Os procedimentos referentes a essa fase só poderão ser solicitados caso o implante tenha sido realizado dentro do sistema do IPSM.

ORIENTAÇÕES REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS PROVISÓRIOS DE PRÓTESE EM IMPLANTODONTIA

Quando se tratar de solicitação para reabilitação unitária, devem ser solicitados os códigos: 80290167 – Cirurgia de Reabertura e 80290175 – Prótese Provisória. Nos casos dos procedimentos do subgrupo 8031, indicados para pacientes edêntulos superior e inferior, tem-se as seguintes considerações:

- BARRA CLIP: inclui a cirurgia de reabertura, porém não estão inclusos os provisórios, devendo ser solicitado o código de Prótese Total Provisória. Vale ressaltar que acima de 05 implantes são indicados somente para arcada superior.
- OVERDENTURE O’RING: inclui a cirurgia de reabertura, porém não estão inclusos os provisórios, devendo ser solicitados o código de Prótese Total Provisória.
- PROTOCOLOS SUPERIORES E INFERIORES: não inclui a cirurgia de

reabertura e nem o provisório. Caso seja necessário realizar a cirurgia de reabertura o credenciado deverá solicitar o código Cirurgia para reabertura de implante - prótese protocolo referente ao subgrupo enquadrado. Ressaltamos que nos casos em que for executado procedimento de carga imediata esses códigos não se aplicam. Para solicitar a prótese protocolo provisória o credenciado deverá solicitar o código de Prótese Protocolo provisória sobre implante referente ao subgrupo enquadrado.